

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 18 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1886

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Saúde	4
Secretaria de Educação	10
Secretaria de Meio Ambiente	14
Poder Legislativo	22

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 87, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 650.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para empenho das despesas de energia elétrica referente ao ano de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.149, de 18 de julho de 2024, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da Autarquia SAAE, um remanejamento no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339092.17.512.0013.2.085.04.1100000	Despesas de Exercícios Anteriores	(Ficha 16)	R\$ 650.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$ 650.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de março de 2025 – 326º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 660.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para empenho das despesas de energia elétrica referente ao ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da Autarquia SAAE, um crédito adicional no valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339092.17.512.0013.2.085.04.1100000	Despesas de Exercícios Anteriores	(Ficha 16)	R\$ 660.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.085.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 9)	R\$ 660.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de março de 2025 – 326º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 024/2025
Processo nº 605/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, compreendendo a montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras de ar, além de socorro emergencial no local, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **24 de março de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/03/2025 até as 08h do dia 24/03/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/03/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/03/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 17 de março de 2025.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 025/2025
Processo nº 909/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimentos de insulinas visando atender ordens judiciais vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **24 de março de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/03/2025 até as 08h do dia 24/03/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/03/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/03/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 17 de março de 2025.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária comunica a lavratura dos seguintes Autos de infração, no período 18/02/2025 a 17/03/2025.

AIF 1175-D	Restaurante Magnifico LTDA
AIF 255-D	Rafael Venancio Sports Ltda
AIF 332-D	Ghandour Centro Estético LTDA
AIF 331-D	Raia Drogasil S/A

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, comunica a lavratura dos seguintes Autos de Imposição de Penalidades de Multa, no período 18/02/2025 a 17/03/2025.

AIP 278-D	Vitor Hugo Smith Pizzaria
AIP 658-D	Camila de Souza Gonçalves
AIP 450-D	Agindo Juntos Geramos + AJG
AIP 703-D	VBF Alves Salgados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais concluídas no período 18/02/2025 a 17/03/2025, dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 286/2025 Data de Protocolo: 07/03/2025
CEVS: 354520901-477-000213-1-8 Data de Validade: 29/04/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0382-80 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 1027 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: JOSE JANDIR BERNARDES CPF: 12518836802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50992 UF:SP Resp. Técnico: PATRÍCIA ALVES DE CARVALHO CPF: 45164313863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112172 UF:SP

Protocolo: 307/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 354520901-477-000180-1-5 Data de Validade:



04/12/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2545-01 Endereço: Avenida JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 290 VILA NORMA Município: SALTO CEP: 13327-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCINEIA ROMEU LEAO CPF: 16856178832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46271 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA TERIBELLE CPF: 44646813874 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110376 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA STURION CPF: 27382279880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85784 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II – 46 – Centro – CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Cancelamento de Licença Sanitária, concluído no período de 18/02/2025 a 17/03/2025, dos Estabelecimentos relacionados abaixo, por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 092/2025 Data de Protocolo: 17/02/2025 CEVS: 354520901-561-002441-1-2 Data de Validade: Razão Social: ESPACO BUTTECO EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 14.907.400/0001-90 Endereço: Praça DA BANDEIRA, 130 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-229 UF: SP Resp. LEGAL: EDJANE MARIA DA SILVA PEREIRA CPF: 03092958403

Protocolo: 112/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 354520901-561-001621-1-6 Data de Validade: Razão Social: GENIVALDO VILELA SALTO ME. CNPJ/CPF: 04.482.738/0001-93 Endereço: AIMORÉS, 31 ESTAÇÃO Município: SALTO CEP: 13323-165 UF: SP Resp. LEGAL: GENIVALDO VILELA CPF: 02713316820

Protocolo: 113/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 354520901-561-002379-1-4 Data de Validade: Razão Social: GENESIO CHIMIN ME CNPJ/CPF: 52.830.627/0001-73 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1584 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13323-156 UF: SP Resp. LEGAL: GENÉSIO CHIMIN CPF: 43853676804

Protocolo: 119/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 354520901-561-001886-1-1 Data de Validade: Razão Social: ISMA HENRIQUE DO NASCIMENTO 97472395900 CNPJ/CPF: 29.087.583/0001-11 Endereço: Avenida EUGENIO COLTRO, 1968 SALTO VILLE Município: SALTO CEP: 13323420 UF: SP Resp. LEGAL: ISMA HENRIQUE DO NASCIMENTO CPF: 97472395900

Protocolo: 125/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 354520901-472-000791-1-1 Data de Validade: Razão Social: GILBERTO ALVES DA SILVA 12982133806 CNPJ/CPF: 31.607.505/0001-42 Endereço: Avenida DAS BANDEIRAS, 517 NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT Município: SALTO CEP: 13323-310 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO ALVES DA SILVA CPF: 12982133806

Protocolo: 127/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 354520901-472-000915-1-0 Data de Validade: Razão Social: BARDEGA R & A COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 41.404.215/0001-55 Endereço: Rua DUARTE COELHO, 977 1 JARDIM SANTA MARTA Município: SALTO CEP: 13323-351 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO ROBERTO SILVA CPF: 19737523873

Protocolo: 129/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 354520901-561-002448-1-3 Data de Validade: Razão Social: FABIANA DOS ANJOS SANTOS CARVALHO 32105668879 CNPJ/CPF: 46.017.411/0001-90 Endereço: Rua JURISTA NELSON HUNGRIA, 368 RESIDENCIAL PARQUE LAGUNA Município: SALTO CEP: 13322-354 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA DOS ANJOS SANTOS CARVALHO CPF: 32105668879

Protocolo: 158/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 354520901-561-000984-1-8 Data de Validade: Razão Social: BEATRIZ FRANCA DA SILVA 28109936881 CNPJ/CPF: 17.419.399/0001-42 Endereço: Rua ESTADO DE SAO PAULO, 423 SAO PEDRO E SAO PAULO Município: SALTO CEP: 13324-451 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ FRANCA DA SILVA CPF: 28109936881

Protocolo: 159/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 354520901-561-002407-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOSELITO VIANA MORENO CNPJ/CPF: 93945795834 Endereço: Avenida DOS PEIXES, 489 Salto de São José Município: SALTO CEP: 13324-280 UF: SP Resp. LEGAL: JOSELITO VIANA MORENO CPF: 93945795834

Protocolo: 197/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 354520901-561-001579-1-0 Data de Validade: Razão Social: ELIZEU PEREIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 05191048890 Endereço: Rua DAS FERREIRAS, 78 Salto de São José Município: SALTO CEP: 13324-266 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZEU PEREIRA BARBOSA CPF: 05191048890

Protocolo: 243/2025 Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 354520901-865-000248-1-3 Data de Validade: Razão Social: CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPIA CARDIOPULMONAR PULMOLIFE LTDA CNPJ/CPF: 50.326.203/0001-40 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1714 sala 13 Jardim Sontag Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR MONTEIRO CAVALCANTE CPF: 22134805838 Resp. Técnico: CLAUDEMIR MONTEIRO CAVALCANTE CPF: 22134805838 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175129-f UF:SP

Protocolo: 220/2025 Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 354520901-960-000858-1-2 Data de Validade: Razão Social: JULIANO CORREA DA COSTA 45039944845 CNPJ/CPF: 28.871.691/0001-18 Endereço: Rua JURISTA NELSON HUNGRIA, 446 Residencial Parque Laguna Município: SALTO CEP: 13322-354 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO CORREA DA COSTA CPF: 45039944845

Protocolo: 221/2025 Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 354520901-960-000896-1-3 Data de Validade: Razão Social: JONATAS HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA 39299728836 CNPJ/CPF: 30.797.072/0001-72 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 288 SALA 01 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320140 UF: SP Resp. LEGAL: JONATAS HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA CPF: 39299728836

Protocolo: 222/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 354520901-561-002377-1-0 Data de Validade: Razão Social: FELIX TADEO MALDANIS 04651177832 CNPJ/CPF: 32.780.265/0001-46 Endereço: Rua BEM-TE-VI, 603 Jardim Buru Município: SALTO CEP: 13329-321 UF: SP Resp. LEGAL: FELIX TADEO MALDANIS CPF: 04651177832

Protocolo: 234/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 354520901-472-000834-1-0 Data de Validade: Razão Social: OLIVER COMPANY COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ/CPF: 04.577.950/0001-34 Endereço: Rua



FLORIANO PEIXOTO, 2657 JD NAÇÕES Município: SALTO
CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO FLAVIO DE
OLIVEIRA CPF: 75282747804

Protocolo: 264/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025
CEVS: 354520901-960-000364-1-2 Data de Validade: Razão
Social: ZILDA CARDOSO 07516679860 CNPJ/CPF:
12.240.462/0001-65 Endereço: Rua MONSENHOR COUTO,
157 Centro Município: SALTO CEP: 13320-210 UF: SP Resp.
LEGAL: ZILDA CARDOSO CPF: 07516679860

Protocolo: 275/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025
CEVS: 354520901-561-002433-1-0 Data de Validade: Razão
Social: MARIA APARECIDA VALOTO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:
15058228823 Endereço: Rua COLÔMBIA, 272 Jardim das
Nações Município: SALTO CEP: 13322-194 UF: SP Resp.
LEGAL: MARIA APARECIDA VALOTO DE OLIVEIRA CPF:
15058228823

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Licença Inicial de Funcionamento, concluídas no período de 18/02/2025 a 17/03/2025, dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 148/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025
CEVS: 354520901-561-002523-1-0 Data de Validade:
17/02/2026 Razão Social: 35,746,504 FELIPE DA SILVA
GOMES CNPJ/CPF: 35.746.504/0001-30 Endereço: Rua
ROQUE LAZZAZERA, 825 Nossa Senhora do Monte Serrat
Município: SALTO CEP: 13323-300 UF: SP Resp. LEGAL:
FELIPE DA SILVA GOMES CPF: 44047638838

Protocolo: 2007/2024 Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 354520901-960-001053-1-7 Data de Validade:
20/02/2027 Razão Social: CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA
DF BEAUTY LTDA CNPJ/CPF: 17.372.514/0001-70 Endereço:
Rua JOAQUIM NABUCO, 38 VILA TEIXEIRA Município: SALTO
CEP: 13320-370 UF: SP Resp. LEGAL: DAVI FERNANDES
FRAGA CPF: 37223040831

Protocolo: 070/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 354520901-561-002520-1-8 Data de Validade:
20/02/2026 Razão Social: F DE LIMA PEREIRA
RESTAURANTE CNPJ/CPF: 58.945.321/0001-49 Endereço:
Rua JURISTA NELSON HUNGRIA, 368 Residencial Parque
Laguna Município: SALTO CEP: 13322-354 UF: SP Resp.
LEGAL: FLAVIA DE LIMA PEREIRA CPF: 35704781810

Protocolo: 198/2025 Data de Protocolo: 13/02/2025
CEVS: 354520901-863-000952-1-4 Data de Validade:
21/02/2026 Razão Social: LEILA ROBERTA RODRIGUES
ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 59.195.825/0001-51
Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 468 CENTRO Município:
SALTO CEP: 13320-040 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA ROBERTA
RODRIGUES CPF: 04437182880 Resp. Técnico: LEILA
ROBERTA RODRIGUES CPF: 04437182880 CBO: 06345

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44539 UF:SP

Protocolo: 1871/2024 Data de Protocolo: 14/11/2024
CEVS: 354520901-863-000945-1-0 Data de Validade:
24/02/2026 Razão Social: BONIZI ORTIZ SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.771.887/0001-08 Endereço:
Avenida DOM PEDRO II, 141 SALA 09 CENTRO Município:
SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA BONIZI
ORTIZ CPF: 35612280890 Resp. Técnico: KARINA BONIZI
ORTIZ CPF: 35612280890 CBO: Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:144693 UF:SP

Protocolo: 131/2025 Data de Protocolo: 05/02/2025
CEVS: 354520901-561-002521-1-5 Data de Validade:
25/02/2026 Razão Social: LA CONQUISTA SALTO PIZZARIA
LTDA CNPJ/CPF: 57.273.758/0001-10 Endereço: Rua
ESTADO DO MATO GROSSO, 10 LOTEAMENTO TERRAS DE
SÃO PEDRO E SÃO PAULO Município: SALTO CEP:
13324-452 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO ÂNGELO CPF:
38944879842

Protocolo: 150/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025
CEVS: 354520901-471-000609-1-7 Data de Validade:
28/02/2026 Razão Social: MANOEL BERNARDO DA SILVA
CNPJ/ CPF: 58.406.289/0001-23 Endereço: Avenida
BRÁSILIA, 684 BURU Município: SALTO CEP: 13327-100 UF:
SP Resp. LEGAL: MANOEL BERNARDO DA SILVA CPF:
02173020846

Protocolo: 133/2025 Data de Protocolo: 06/02/2025
CEVS: 354520901-561-002522-1-2 Data de Validade:
11/03/2026 Razão Social: LA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:
57.129.995/0001-02 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS,
770 CONTEINER RANCHO FELIZ Município: SALTO CEP:
13326-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMERIA BARBOSA DE
ARAUJO CPF: 32995866882

Protocolo: 066/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 354520901-562-000376-1-3 Data de Validade:
12/03/2026 Razão Social: PAULISTANA ALIMENTACAO E
SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.029.991/0001-08 Endereço:
Rua DIAMANTE, 68 JARDIM SONTAG Município: SALTO CEP:
13322-155 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA BUENO SILVA DE
SOUSA CPF: 17724814830 Resp. Técnico: GERALDO
TRETTEL DA COSTA CPF: 15045525808 CBO: Conselho
Prof.: CRN No. Inscr.:6223 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dom Pedro II - 46 - Centro - CEP 13.320.240

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2024, defere as Solicitações de Renovação de Licença Sanitária, concluídas no período de 18/02/2025 a 17/03/2025, dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 179/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025
CEVS: 354520901-561-000758-1-7 Data de Validade:
27/01/2026 Razão Social: E.MORAIS DA NOBREGA
LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 12.913.172/0001-35



Endereço: Rua DAS CARPAS, 274 SALTO DE SÃO JOSÉ
Município: SALTO CEP: 13324-292 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON MORAIS DA NOBREGA CPF: 46765891404

Protocolo: 126/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025
CEVS: 354520901-960-000665-1-6 Data de Validade: 15/02/2027 Razão Social: JOÃO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 03963536810 Endereço: Rua HÉLIO STEFFEN, 108 VILA ROMÃO Município: SALTO CEP: 13321-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS CPF: 03963536810

Protocolo: 162/2025 Data de Protocolo: 11/02/2025
CEVS: 354520901-109-000063-1-9 Data de Validade: 02/10/2025 Razão Social: PANINO PÃES E DOCES LTDA. EPP. CNPJ/CPF: 56.644.578/0001-35 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1043 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BORDINI CPF: 07715181889

Protocolo: 211/2025 Data de Protocolo: 17/02/2025
CEVS: 354520901-561-001057-1-6 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: CASA ALIANÇA GOURMET LTDA - EPP CNPJ/CPF: 18.821.779/0001-71 Endereço: Rua RIO BRANCO, 1304 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ALBERTO BORDINI CPF: 25474623895

Protocolo: 215/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025
CEVS: 354520901-960-000412-1-1 Data de Validade: 25/02/2027 Razão Social: FRANCISCO PARRA PENHAVEL CNPJ/CPF: 04080049838 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 659 A CENTRO Município: SALTO CEP: 13322-010 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO PARRA PENHAVEL CPF: 04080049838

Protocolo: 219/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025
CEVS: 354520901-561-002363-1-4 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: ALANA KAROLINE EGILIO DIAS CNPJ/ CPF: 45.503.937/0001-18 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1143 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. LEGAL: ALANA KAROLINE EGILIO DIAS CPF: 43770937899

Protocolo: 1968/2024 Data de Protocolo: 10/12/2024
CEVS: 354520901-209-000003-1-0 Data de Validade: 08/12/2025 Razão Social: MAX DK INGREDIENTES LTDA CNPJ/CPF: 12.482.434/0001-54 Endereço: Rua PADRE BENTO, 940 GALPAOA DISTRITO INDUSTRIAL Município: SALTO CEP: 13326-400 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO AGUILAR CPF: 25156064825 Resp. Técnico: ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO AGUILAR CPF: 25156064825 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200038 UF:SP

Protocolo: 180/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025
CEVS: 354520901-863-000795-1-0 Data de Validade: 08/02/2026 Razão Social: ART SERVICOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 39.467.945/0001-53 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1375 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE AMOROSO DANIEL CPF: 33719355829 Resp. Técnico: DAIANE AMOROSO DANIEL CPF: 33719355829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98261 UF:SP

Protocolo: 146/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025
CEVS: 354520901-863-000827-1-6 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: CLINICA RIGHETTI S/S LTDA CNPJ/CPF: 29.804.615/0001-52 Endereço: Rua FLORIANO

PEIXOTO, 2172 SALA A JARDIM SONTAG Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: IRENE CRISTINA RIGHETTI DA ROCHA CPF: 32297418892 Resp. Técnico: IRENE CRISTINA RIGHETTI DA ROCHA CPF: 32297418892 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135995 UF:SP

Protocolo: 235/2025 Data de Protocolo: 21/02/2025
CEVS: 354520901-960-001014-1-9 Data de Validade: 22/02/2027 Razão Social: RITA DE CASSIA SPINARDI CNPJ/CPF: 05191040805 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1072 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-360 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA SPINARDI CPF: 05191040805

Protocolo: 240/2025 Data de Protocolo: 21/02/2025
CEVS: 354520901-873-000013-1-7 Data de Validade: 02/02/2026 Razão Social: ASSOCIACAO CASA NAIM SALTOCNPJ/ CPF: 22.168.395/0002-50 Endereço: Rua CESÁRIO MOTA, 48 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-040 UF: SP Resp. LEGAL: CLOVIS WILSON FONTENLA CPF: 11038689856

Protocolo: 231/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 354520901-863-000870-1-7 Data de Validade: 23/03/2026 Razão Social: CLINICA FERRAZ DE MELLO LTDA CNPJ/CPF: 49.102.641/0001-46 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1714 SALA 03 Jardim Sontag Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA FERRAZ DE MELLO CPF: 00277650755 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA FERRAZ DE MELLO CPF: 00277650755 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67961.5 UF:SP

Protocolo: 203/2025 Data de Protocolo: 13/02/2025
CEVS: 354520901-562-000312-1-6 Data de Validade: 07/02/2026 Razão Social: PIZZARIA AURIBIX LTDA CNPJ/CPF: 42.345.537/0001-33 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1421 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: AURICELIO ADOLFO CARNEIRO CPF: 25068701807

Protocolo: 244/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025
CEVS: 354520901-863-000768-1-3 Data de Validade: 28/02/2026 Razão Social: TACIANA FARIA OLIVEIRA SANTINOM CNPJ/CPF: 32943827827 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 854 SALA 03 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-160 UF: SP Resp. LEGAL: TACIANA FARIA OLIVEIRA SANTINOM CPF: 32943827827 Resp. Técnico: TACIANA FARIA OLIVEIRA SANTINOM CPF: 32943827827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91852 UF:SP

Protocolo: 123/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025
CEVS: 354520901-561-002341-1-7 Data de Validade: 08/11/2026 Razão Social: SMA DE SOUSA SORVETES EIRELI CNPJ/CPF: 30.354.256/0001-68 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 3093 SALAS B E C JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-215 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA MARTINS ALVES DE SOUSA CPF: 36151075862

Protocolo: 132/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025
CEVS: 354520901-562-000360-1-3 Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: SLENDA PARUS REFEICOES S.A CNPJ/CPF: 22.595.153/0078-40 Endereço: Rodovia DA CONVENÇÃO, 30 CANJICA Município: SALTO CEP: 13324-195 UF: SP Resp. LEGAL: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA CPF: 26726769091 Resp. Técnico: BIANCA MARIA GHEZZI CPF: 27206736840 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9321 UF:SP

Protocolo: 195/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025
CEVS: 354520901-863-000909-1-3 Data de Validade:



08/03/2026 Razão Social: RODRIGUES E ESPINDOLA MEDICAL LTDA CNPJ/CPF: 21.089.598/0001-07 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 889 VILA HENRIQUE Município: SALTO CEP: 13321-260 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FRANÇA DE ESPINDOLA CPF: 27751021829 Resp. Técnico: RODRIGO FRANÇA DE ESPINDOLA CPF: 27751021829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116910 UF:SP

Protocolo: 101/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 354520901-863-000654-1-2 Data de Validade: 21/02/2026 Razão Social: VACIVITTA SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANA LTDA CNPJ/CPF: 26.915.400/0001-10 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 185 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-120 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO RIBEIRO FERNANDES CPF: 26517822895 Resp. Técnico: AMANDA CONDE PEREZ FERNANDES CPF: 08484831701 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133.136 UF:SP Resp. Técnico: HAYRA LUIZA SOUSA DA SILVA CPF: 46906295870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:690501 UF:SP Resp. Técnico: MARIA EDUARDA BATISTA PEREIRA CAMPITELLI CPF: 46958175867 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:670809 UF:SP

Protocolo: 249/2025 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 354520901-863-000788-1-6 Data de Validade: 11/12/2025 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA RF LTDA CNPJ/CPF: 37.737.775/0001-54 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 208 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-270 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERRARESI CPF: 13292403839 Resp. Técnico: RICARDO FERRARESI CPF: 13292403839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:61320 UF:SP

Protocolo: 077/2025 Data de Protocolo: 20/01/2025 CEVS: 354520901-561-000138-1-1 Data de Validade: 13/12/2025 Razão Social: CENTRO DE ESPORTES SIMONETI LTDA-ME CNPJ/CPF: 05.061.954/0001-28 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 859 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-110 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE SIMONETI ROGADO CPF: 39475076824

Protocolo: 254/2025 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 354520901-561-002432-1-3 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: CANTEIRO CERVEJARIA LTDA CNPJ/CPF: 48.861.422/0001-88 Endereço: Rua ALEMANHA, 27 JARDIM CELANI Município: SALTO CEP: 13326-170 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO BERGAMO CPF: 47715343811

Protocolo: 251/2025 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 354520901-109-000018-1-3 Data de Validade: 05/03/2026 Razão Social: LAERCIO CARDOSO BENEVIDES SALTO ME CNPJ/CPF: 08.198.126/0001-24 Endereço: Rua DOM JOÃO III, 110 JARDIM SANTA MARTA II Município: SALTO CEP: 13323-367 UF: SP Resp. LEGAL: LAERCIO CARDOSO BENEVIDES CPF: 60592630978

Protocolo: 1959/2024 Data de Protocolo: 06/12/2024 CEVS: 354520901-863-000712-1-8 Data de Validade: 20/12/2025 Razão Social: RICARDO CELANTE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 19503006848 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 283 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-370 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CELANTE DE OLIVEIRA CPF: 19503006848 Resp. Técnico: RICARDO CELANTE DE OLIVEIRA CPF: 19503006848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59704 UF:SP

Protocolo: 262/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 354520901-863-000724-1-9 Data de Validade:

31/01/2026 Razão Social: ATHENAS FRANQUIAS DE GESTAO EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 23.519.839/0001-36 Endereço: Rua PEROBA, 70 VILA FLORA Município: SALTO CEP: 13321-140 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO JOSE ISOLA CPF: 32743679824 Resp. Técnico: ALLEN EDUARDO GAVIOLI BOECHAT CPF: 04282046600 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174.723 UF:SP

Protocolo: 178/2025 Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 354520901-561-002421-1-0 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: PATRICK'S BURGERS LTDA CNPJ/CPF: 48.323.251/0001-33 Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 254 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM MARIANO DA SILVA CPF: 41364168812

Protocolo: 124/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 354520901-561-001723-1-6 Data de Validade: 05/10/2025 Razão Social: VITOR HUGO SMITH 35732677852 CNPJ/CPF: 19.972.832/0001-06 Endereço: Rua JOSÉ GALVÃO, 211 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-170 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR HUGO SMITH CPF: 35732677852

Protocolo: 096/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 354520901-561-000626-1-8 Data de Validade: 08/01/2026 Razão Social: J. J. DA SILVA ZE BAR-ME CNPJ/CPF: 11.282.573/0001-71 Endereço: Rua BOTUCATU, 211 JARDIM CIDADE I Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JUSTINO DA SILVA CPF: 98550136891

Protocolo: 271/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 354520901-477-000084-1-9 Data de Validade: 28/02/2026 Razão Social: MARQUI & MOURA LTDA CNPJ/CPF: 17.507.347/0001-28 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2803 Centro Município: SALTO CEP: 13320-150 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MORALES MARQUI CPF: 36962262892 Resp. Técnico: RODRIGO MORALES MARQUI CPF: 36962262892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55862 UF:SP

Protocolo: 232/2025 Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 354520901-109-000026-1-5 Data de Validade: 20/02/2026 Razão Social: FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA SALTO-ME CNPJ/CPF: 07.779.019/0001-27 Endereço: Rua GERALDO SONTAG, 192 JD.NAIR MARIA Município: SALTO CEP: 13322-284 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA CPF: 68322690991

Protocolo: 1994/2024 Data de Protocolo: 16/12/2024 CEVS: 354520901-562-000184-1-4 Data de Validade: 29/11/2025 Razão Social: DEIZE CARDOSO FERNANDES CNPJ/CPF: 28.616.468/0001-24 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1263 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. LEGAL: DEIZE CARDOSO FERNANDES CPF: 02403545910

Protocolo: 161/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 354520901-562-000359-1-2 Data de Validade: 18/04/2026 Razão Social: SLENDA PARUS REFEICOES S.A CNPJ/CPF: 22.595.153/0110-15 Endereço: Avenida BRASÍLIA, 1500 BURU Município: SALTO CEP: 13327-901 UF: SP Resp. LEGAL: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA CPF: 26726769091 Resp. Técnico: ANDRESSA MARIA BORSARI DE ARRUDA CPF: 34073937847 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42067 UF:SP

Protocolo: 054/2025 Data de Protocolo: 15/01/2025



CEVS: 354520901-864-000050-1-0 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: ENDOCIR SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.017.472/0001-61 Endereço: Rua THEOTONIO CORREIA DE MORAES, 300 SALA 6 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO RAIMUNDO DE GOES CPF: 17200152870 Resp. Técnico: MARCIO RAIMUNDO DE GOES CPF: 17200152870 CBO: 223120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86205 UF:SP

Protocolo: 084/2025 Data de Protocolo: 21/01/2025 CEVS: 354520901-477-000045-1-0 Data de Validade: 20/01/2026 Razão Social: WELLINGTON MORALES LAUREANO CNPJ/CPF: 03.330.630/0001-12 Endereço: Avenida ANITA GARIBALDI, 237 JARDIM SANTA CRUZ Município: SALTO CEP: 13323-570 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON MORALES LAUREANO CPF: 02980074608 Resp. Técnico: WELLINGTON MORALES LAUREANO CPF: 02980074608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.092 UF:SP

Protocolo: 1910/2024 Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354520901-561-000572-1-5 Data de Validade: 06/07/2025 Razão Social: LANCHONETE M. A. DIAS LTDA CNPJ/CPF: 10.561.883/0001-62 Endereço: Rua DOUTOR BARROS JÚNIOR, 280 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-220 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO FERNANDES DIAS CPF: 28530673867

Protocolo: 109/2025 Data de Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 354520901-561-002255-1-7 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: TNGH COMERCIO DE ACAI SALTO LTDA CNPJ/CPF: 35.589.213/0001-85 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 732 Centro Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUCINEIA ARAÚJO BARBOSA AGOSTINHO CPF: 30826872883

Protocolo: 205/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 354520901-561-001743-1-9 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: MURILO DE ARRUDA CNPJ/CPF: 24.193.870/0001-92 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1209 LOJA B CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-040 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO DE ARRUDA CPF: 38654468840

Protocolo: 248/2025 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 354520901-471-000389-1-1 Data de Validade: 31/03/2026 Razão Social: SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA CNPJ/CPF: 45.495.694/0019-42 Endereço: Rua RODRIGUES ALVES, 640 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RODRIGUES SANTIAGO NETO CPF: 08872068835

Protocolo: 267/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 354520901-960-000175-1-5 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: ZOZINA RODRIGUES DE MORAIS CNPJ/CPF: 37528963453 Endereço: Rua ACACIO RODRIGUES DE MORAIS, 740 JARDIM SÃO JOÃO Município: SALTO CEP: 13322-030 UF: SP Resp. LEGAL: ZOZINA RODRIGUES DE MORAIS CPF: 37528963453

Protocolo: 1921/2024 Data de Protocolo: 26/11/2024 CEVS: 354520901-561-002331-1-0 Data de Validade: 18/01/2026 Razão Social: ARENA FRUTA SUCOS E ESPORTES LTDA CNPJ/CPF: 41.844.574/0001-23 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 458 VILA NORMA Município: SALTO CEP: 13327-300 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO SHIAVON MERLIN CPF: 36903358846

Protocolo: 237/2025 Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 354520901-561-002311-1-8 Data de Validade:

17/12/2025 Razão Social: NATALIA DE JESUS BALTIERI OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26.643.903/0001-84 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1226 BOX 209 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA DE JESUS BALTIERI OLIVEIRA CPF: 31508224838

Protocolo: 273/2025 Data de Protocolo: 05/03/2025 CEVS: 354520901-109-000152-1-0 Data de Validade: 02/03/2026 Razão Social: VALDEMIR MACEDO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ/CPF: 29.236.644/0001-65 Endereço: Rua SÃO LOURENÇO, 202 JARDIM BOM RETIRO Município: SALTO CEP: 13327-460 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMIR MACEDO DA SILVA JUNIOR CPF: 37017723805

Protocolo: 026/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 354520901-561-001059-1-0 Data de Validade: 20/02/2026 Razão Social: RESTAURANTE ESPAÇO GOURMET 49 LTDA-ME CNPJ/CPF: 18.821.986/0001-26 Endereço: Rua DAS TRAIRAS, 49 SALTO DE SAO JOSE Município: SALTO CEP: 13324-283 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIA NARA MELLO DA SILVA CPF: 33501833873

Protocolo: 107/2025 Data de Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 354520901-471-000448-1-4 Data de Validade: 15/01/2026 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0030-70 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 1661 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS SANTOS CPF: 36327006809

Protocolo: 217/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 354520901-477-000211-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: OPTICAS RAMOS LTDA CNPJ/CPF: 54.248.685/0001-19 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 827 loja 1 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO RAMOS JUNIOR CPF: 22512408884

Protocolo: 1995/2024 Data de Protocolo: 16/12/2024 CEVS: 354520901-463-000112-1-5 Data de Validade: 12/03/2026 Razão Social: INTANK CERVEJARIA LTDA CNPJ/CPF: 52.168.968/0001-25 Endereço: Rua ESCÓCIA, 233 JARDIM ELIZABETH Município: SALTO CEP: 13326-010 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN KARDEC FERNANDES SOUTO JUNIOR CPF: 04300040605

Protocolo: 250/2025 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 354520901-471-000566-1-8 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: ACOUGUE E MINIMERCADO DO MARCO LTDA CNPJ/CPF: 41.973.820/0001-47 Endereço: Rua PAULO MALIMPENSA, 30 Jardim Santa Lúcia Município: SALTO CEP: 13321-521 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DOS SANTOS MACHADO CPF: 29462915881

Protocolo: 282/2025 Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 354520901-561-002431-1-6 Data de Validade: 09/02/2026 Razão Social: ALZIRENI MIRANDA LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 48.939.423/0001-06 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 407 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. LEGAL: ALZIRENI MIRANDA CPF: 29833745806

Protocolo: 292/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 354520901-863-000023-1-3 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: CRISTINE FIALHO CHAVES CABRAL CNPJ/CPF: 83209921687 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS SALTENSES, 239 SALA 1 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-260 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINE FIALHO CHAVES CABRAL CPF: 83209921687 Resp. Técnico: CRISTINE FIALHO CHAVES CABRAL CPF: 83209921687 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No.



Inscr.:71785 UF:SP

Protocolo: 261/2025 Data de Protocolo: 26/02/2025
CEVS: 354520901-472-000689-1-8 Data de Validade:
06/01/2026 Razão Social: CASA DE CARNES PRIMUSSALTO
EIRELI-ME CNPJ/CPF: 24.280.863/0001-28 Endereço: Rua
SÃO PEDRO, 53 JARDIM SÃO JUDAS TADEU Município:
SALTO CEP: 13327-400 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA
GADELHA DE LIMA NOGUEIRA CPF: 11039368832

Protocolo: 227/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025
CEVS: 354520901-103-000001-1-6 Data de Validade:
06/03/2026 Razão Social: ZUCCA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.131.057/0001-80 Endereço: Estrada DO
GUARUJÁ, 3600 PEDREGULHO Município: SALTO CEP:
13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ANTONIO BARNABE
CPF: 14486557816

Protocolo: 291/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025
CEVS: 354520901-109-000125-1-3 Data de Validade:
22/01/2026 Razão Social: OLIVEIRA & ALVES SALGADOS
LTDA - EPP CNPJ/CPF: 23.541.776/0001-14 Endereço: Rua
SUÉCIA, 110 DISTRITO INDUSTRIAL DOS BANDEIRANTES
Município: SALTO CEP: 13326-197 UF: SP Resp. LEGAL:
BORIS AUGUSTO CABRAL BUENO NETO CPF: 29512399806

Protocolo: 309/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 354520901-477-000180-1-5 Data de Validade:
04/12/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF:
61.585.865/2545-01 Endereço: Avenida JOSE MARIA
MARQUES DE OLIVEIRA, 290 VILA NORMA Município: SALTO
CEP: 13327-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D AMICO
POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCINEIA
ROMEU LEAO CPF: 16856178832 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:46271 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA
TERIBELLE CPF: 44646813874 CBO: Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:110376 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA STURION CPF:
27382279880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:85784 UF:SP

Protocolo: 302/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 354520901-863-000691-1-6 Data de Validade:
06/02/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO
HOMEM DE AMANHÃ CNPJ/CPF: 48.987.861/0001-31
Endereço: Rua WINSTON CHURCHIL, 416 BELA VISTA
Município: SALTO CEP: 13321-370 UF: SP Resp. LEGAL:
EVANDRO JOSE FONTANA CPF: 17737016813 Resp. Técnico:
CARLOS EDUARDO CHIERIGHINI NIZZOLA CPF:
08318127889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:37.939 UF:SP

Protocolo: 305/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 354520901-863-000822-1-0 Data de Validade:
21/03/2026 Razão Social: JULIANA DOS SANTOS GIL CLINICA
MEDICA CNPJ/CPF: 18.942.120/0001-73 Endereço: Rua
ITAPIRU, 968 BELA VISTA Município: SALTO CEP: 13321-330
UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA DOS SANTOS GIL CPF:
01848701942 Resp. Técnico: JULIANA DOS SANTOS GIL
CPF: 01848701942 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:122287 UF:SP

Protocolo: 308/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025
CEVS: 354520901-863-000897-1-0 Data de Validade:
21/02/2026 Razão Social: CLINICA CARDIOLOGICA FERRAZ
FERNANDES LTDA CNPJ/CPF: 06.228.897/0001-91 Endereço:
Rua TACA JULES RIMET, 100 SALA 01 E 04 VILA HENRIQUE
Município: SALTO CEP: 13321-271 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCELO LOPES FERNANDES CPF: 07674630803 Resp.

Técnico: MARCELO LOPES FERNANDES CPF: 07674630803
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67654 UF:SP

Protocolo: 313/2025 Data de Protocolo: 13/03/2025
CEVS: 354520901-863-000076-1-7 Data de Validade:
10/03/2026 Razão Social: RONEI COLTRO CNPJ/CPF:
16727330816 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 694
CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp.
LEGAL: RONEI COLTRO CPF: 16727330816 Resp. Técnico:
RONEI COLTRO CPF: 16727330816 CBO: 223208 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:42.136 UF:SP

Protocolo: 320/2025 Data de Protocolo: 13/03/2025
CEVS: 354520901-109-000197-1-2 Data de Validade:
03/11/2025 Razão Social: MEU MOLHO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 41.073.127/0001-18 Endereço:
Rua REGENTE FEIJO, 86 GALPAO01 JARDIM MUNICIPAL
Município: SALTO CEP: 13322-130 UF: SP Resp. LEGAL:
CRISTIANE FERRAZ DE CAMPOS LA SERRA CPF:
14297197880

Protocolo: 323/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025
CEVS: 354520901-561-002345-1-6 Data de Validade:
14/03/2026 Razão Social: SVE COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA CNPJ/CPF: 16.873.558/0003-83 Endereço: Praça
ALVARO GUIAO, 112 BOX 03 ESTAÇÃO Município: SALTO
CEP: 13323-169 UF: SP Resp. LEGAL: JACQUELINE DO
ROCIO BLITZKOW CPF: 58310010915

Protocolo: 029/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 354520901-561-000043-1-6 Data de Validade:
31/03/2026 Razão Social: BOM SUKO - COMERCIO DE
SUCOS E VITAMINAS LTDA CNPJ/CPF: 64.624.315/0001-92
Endereço: Rua RIO BRANCO, 1821 BOX 5 E 8 VILA TEIXEIRA
Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. LEGAL:
CARLOS ALBERTO JESUS DIAS DE OLIVEIRA CPF:
10416768830

Protocolo: 327/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025
CEVS: 354520901-863-000277-1-5 Data de Validade:
12/02/2026 Razão Social: HOSPITAL SANTA IGNES DE ITU
LTDA CNPJ/CPF: 49.008.568/0002-29 Endereço: Rua JOSE
REVEL, 173 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-020 UF:
SP Resp. LEGAL: RICARDO DE CÁPPIO CPF: 06643719810
Resp. Técnico: ALESSANDRO RAFAEL LEAL CPF:
32972274865 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:150420 UF:SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CEMUS X - JOÃO BATISTA FERRARI "TITA FERRARI"

Rua Estado de São Paulo, nº 310, Terras de São Pedro e
São Paulo, Salto/SP

CEP: 13324-451 Tel.: (011) 4602-4000e-mail -

cemus10@salto.sp.gov.br

ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO: PORTARIA DA DIRETORA
DE ENSINO DE ITU - DE 10/10/2007

PUBLICADO NO D.O.E EM 16/10/2007 SEÇÃO I. PÁGINA 22

Acumulação de Cargos - 2025

O Diretor (a) da Escola CEMUS X - João Batista Ferrari
"Tita Ferrari", no uso de suas atribuições, expede o
seguinte Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 01/2025.** Cristiane Peixoto dos
Santos RG 28.322.350-9, Professor de Educação Básica I,
titular de cargo na Unidade Escolar CEIM Professor Pedro



José Moreau, no Município de Porto Feliz e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2025.** Dayane Francine Rodrigues RG 47.062.713-X, Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, titular de cargo na Unidade Escolar "Creche Sérgio Camilo Daccache", no Município de Itu e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2025.** Fabiana Aparecida de Souza RG 32.402.957-3, Professor de Educação Básica II - titular de cargo na Unidade Escolar "EMEI Prof. Mario Macedo Junior", no Município de Itu e Professora de Educação Básica II, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2025.** Fabiana Oliveira da Silva RG: 29.819.051-5, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar "EMEB Professora Cleonice Lemos Naressi", no Município de Indaiatuba e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2025.** Franciele Rodrigues RG 38.130.564-8, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar "EMEF Professor Lourenço Carmignani", no Município de Itu e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2025.** Gabriela Figueiredo Cesario RG 33.933.917-2, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar "EMEI Professor Mario Macedo Junior", no Município de Itu e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2025.** Julia da Silva Oliveira RG 40.629.070-2, Professor de Educação Básica II, titular de cargo na Unidade Escolar EMEF Prof. Lourenço Carmignani, no Município de Itu e Professora de Educação Básica II, titular de cargo, nesta Unidade e na Unidade CEMUS III "João Batista Cezar" Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2025.** Leovander Lucas Pereira Dias RG 33.052.536-0, Professor de Educação Básica II, titular de cargo na Unidade Escolar "EMEF Prof. Firmino Octávio do Espírito Santo Júnior", no Município de Itu e Professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2025.** Luciana Machado Molaia dos Santos RG 30.721.587-8, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar "EMEI Rosa Gimenes Félix", no Município de e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2025.** Meire Cristina Hidalgo Tirabassi RG 24.955.287-5, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar EE "Prof.ª Esther Maurino Rodrigues", no Município de Porto Feliz e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2025.** Sueli Santiago Borges RG 22.011.880-2, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar EMEF Professora Carolina de Moraes Macedo, no Município de Itu e Professora de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade. Acumulação legal.

Estância Turística de Salto, 14 de fevereiro de 2025.

Elaine Lourenço Pereira Ziburis Professor Diretor de escola
RG - 34.410.179-4

PORTARIA SEME nº 06 de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento de Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE - Altas Habilidades/Superdotação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando:

1- A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
2- A Lei Municipal nº 2.758/06 - Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino;

3- A Lei Municipal nº 2.981/09 - Lei de Criação da Unidade de Atendimento Educacional Especializado e sua alteração, Lei Municipal nº 4.163/2024.

4- A necessidade de regulamentar a situação das Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE - Altas Habilidades/Superdotação da Rede Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de Classes de Atendimento Educacional Especializado - AEE - Altas Habilidades/Superdotação, como extensão da sua Unidade Sede, CEMUS - Centro de Educação Municipal de Salto, conforme segue abaixo:

- CEMUS IV "Prof. Odilo Della Paschoa"

Avenida D. Pedro II, 826 - Centro - Salto/SP - CEP 13320-240

Código CIE: 209016

- Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE - Altas Habilidades/Superdotação, localizadas no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CEMAEE (Unidade II).

Rua: José de Arruda Sontag, 214 - Jardim Sontag - Salto/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou divulgação nos quadros das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As previsões contrárias serão analisadas pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto cabendo a decisão final a Secretária da Educação.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA SEME nº 06 de 17 de março de 2025.**

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento de Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado – AEE – Altas Habilidades/Superdotação, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando:

- 1- A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 2- A Lei Municipal nº 2.758/06 – Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino;
- 3- A Lei Municipal nº 2.981/09 – Lei de Criação da Unidade de Atendimento Educacional Especializado e sua alteração, Lei Municipal nº 4.163/2024.
- 4- A necessidade de regulamentar a situação das Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE – Altas Habilidades/Superdotação da Rede Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento de Classes de Atendimento Educacional Especializado - AEE – Altas Habilidades/Superdotação, como extensão da sua Unidade Sede, CEMUS – Centro de Educação Municipal de Salto, conforme segue abaixo:

- CEMUS IV “Prof. Odilo Della Paschoa”

Avenida D. Pedro II, 826 – Centro – Salto/SP – CEP 13320-240

Código CIE: 209016

- Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado – AEE – Altas Habilidades/Superdotação, localizadas no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAEE (Unidade II).

Rua: José de Arruda Sontag, 214 – Jardim Sontag – Salto/SP.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou divulgação nos quadros das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As previsões contrárias serão analisadas pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto cabendo a decisão final a Secretária da Educação.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Auto de Infração Ambiental****Número da advertência** M309 /2025**Autuado** : MARIA AUXILIADORA DE LIMA

No dia 07/03/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015. Fica o Sr. :

MARIA AUXILIADORA DE LIMAresponsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.05.0234.0370.0001**situado a: **RUA ESTADO DO PERNAMBUCO Nº 407 SÃO PEDRO E SÃO PAULO SALTO-SP**
ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, sexta-feira, 7 de março de 2025

Número da advertência : M310 /2025**Autuado** : Camila Kaoru Ikeda Hanai

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificados ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

Camila Kaoru Ikeda Hanairesponsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.07.0667.0330.0001**situado a: **R. Francisca Millioni Dotta, nº 94 -**
Lote 33 Quadra O, Vila dos Eucaliptos, CEP: 13329-184, Salto – SP
ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 12 de março de 2025.

**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**(11) 4602 8500**
www.salto.sp.gov.br



Número da advertência : M311 /2025

Autuado : ALIE MARIL CAVANA RUY

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificadas ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteirços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

ALIE MARIL CAVANA RUY

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº

01.07.0665.0030.0001

situado a: **Av Airton Senna da Silva, Lt 3 Quadra M, V. dos Eucaliptos, CEP 13329-170, Salto - SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 12 de março de 2025.

Número da advertência : M312 /2025

Autuado : F. B. Correa Comercial de Móveis Planejados Eireli

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificadas ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteirços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

F. B. Correa Comercial de Móveis Planejados Eireli

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº

01.07.0665.0090.0001

situado a: **Av. Ayrton Senna da Silva, Lote 9 Quadra M, Vila dos Eucaliptos, CEP 13329-170, SALTO - SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 12 de março de 2025.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br



Número da advertência : M313 /2025

Autuado : RONALDO SILVA ARAGÃO

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificados ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

RONALDO SILVA ARAGÃO

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº

01.07.0663.0180.0001

situado a: **AV. AIRTON SENNA DA SILVA, Lote 18 Quadra K, VILA DOS EUCALIPTOS, CEP 13329-170, SALTO - SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 12 de março de 2025.

Número da advertência : M314 /2025

Autuado : Cristiano Ferreira da Silva

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificados ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

Cristiano Ferreira da Silva

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº

01.07.0663.0300.0001

situado a: **AV. AIRTON SENNA DA SILVA, Lote 30 Quadra K, VILA DOS EUCALIPTOS, CEP 13329-170, SALTO - SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br



Salto, quarta-feira, 14 de março de 2025.

Número da advertência : M315 /2025

Autuado : Lucas de Sousa dos Santos

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificados ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteirços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

Lucas de Sousa dos Santos

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº

01.07.0663.0310.0001

situado a: **AV. AIRTON SENNA DA SILVA, Lote 31 Quadra K, VILA DOS EUCALIPTOS, CEP 13329-170, SALTO - SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 12 de março de 2025.

Número da advertência : M316 /2025

Autuado : EMERSON EDUARDO MATIAS

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificados ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteirços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

EMERSON EDUARDO MATIAS

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº

01.07.0663.0110.0001

situado a: **AV. AIRTON SENNA DA SILVA, Lote 11 Quadra K, VILA DOS EUCALIPTOS, CEP 13329-170, SALTO - SP**



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br



O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 14 de março de 2025.

Número da advertência : M317 /2025
Autuado : APARECIDO ALVES GUEDES

No dia 25/02/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
Deixar o imóvel com mato entre 30 e 50 cm de altura, contrariando o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480/ 2015 (Obs.: O mato não inclui os espécimes arbóreos). O imóvel necessita roçagem e limpeza, inclusive a faixa do passeio (ou calçada) está dificultando a circulação. Sobre a limpeza e a manutenção dos terrenos particulares, o Art. 2º prevê o seguinte: os proprietários, coproprietários ou possuidores de terrenos particulares, edificados ou não, localizados em Salto, ficam obrigados a mantê-los limpos, isto é, adequadamente roçados e limpos (...). E, a Lei 795/1974 estabelece que é de responsabilidade dos moradores a limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência. Fica o Sr./ a Sra.:

APARECIDO ALVES GUEDES

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0657.0180.0001
situado a: **Rua Zilda Arns Neumann, Lote 18 Quadra E, Vila dos Eucaliptos, CEP 13329-174, Salto-SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, quarta-feira, 14 de março de 2025.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da autuação : M318 /2025

Autuado : LEANDRO LEITE RAMALHO

No dia 11/03/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

LEANDRO LEITE RAMALHO

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.01.0095.0120.0001

situado a: RUA PEDRO DE TOLEDO LOTE 12 QUADRA B VILA NOVA SALTO-SP

multado no valor de **R\$1.098,09**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.
R\$

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.04.0446.0580.0001)**

Salto, terça-feira, 11 de março de 2025

Número da advertência : M319 /2025

Autuado : VINICIUS RELLO SANCHES

No dia 07/03/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015. Fica o Sr. :

VINICIUS RELLO SANCHES

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0400.0280.0001

situado a: RUA SANTA CECILIA LOTE 28 QUADRA D RESIDENCIAL ALVORADA SALTO-SP

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, sexta-feira, 7 de março de 2025



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da advertência M320 /2025

Autuado : MARCIA HELENA GRUPIONI ORTEIRO

No dia 11/03/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015. Fica o Sr. :

MARCIA HELENA GRUPIONI ORTEIRO

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.06.0002.0025.0001

situado a: **RUA MEXICO LOTE 02/D QUADRA 07 JD. ARMANDO BARCELLA SALTO-SP**
ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, terça-feira, 11 de março de 2025

Número da advertência : M321 /2025

Autuado : LUCIA GROFF LOHN

No dia 11/03/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015. Fica o Sr. :

LUCIA GROFF LOHN

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0183.0210.0001

situado a: **RUA DIOGO ALVARES CORREIA Nº 189 SANTA CRUZ I SALTO-SP**
ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, terça-feira, 11 de março de 2025



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da advertência M322 /2025

Autuado : LUIZ TADEI MALE

No dia 11/03/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015. Fica o Sr. :

LUIZ TADEI MALE

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.04.0177.0120.0001**

situado a: **RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA Nº 12 CONJ. HABIT. JD. SANTA CRUZ SALTO-SP**

ADVERTIDO conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o número do auto de infração) e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel

Salto, terça-feira, 11 de março de 2025



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto
Termo de Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 28/2024
Dispensa de Licitação nº 04/2025
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Total Geral Negociado: R\$ 5.555,48

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos nobreak, ou sistemas de alimentação ininterrupta (uninterruptible power supply – ups), com entrega única, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

VENCEDORES:

FORNECEDOR: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.552.540/0001-02

Valor total dos contratos do fornecedor:					R\$ 5.555,48
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	NOBREAK 3 KVA	RAGTECH DUE 3000VA 4521	1 Unidade(s)	R\$ 5.032,94	R\$ 5.032,94
Valor total Contratado:					R\$ 5.032,94
2	NOBREAK 800 VA	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA – CÓD: 4133	Unidade(s)	R\$ 522,54	R\$ 522,54
Valor total Contratado:					R\$ 522,54

Estância Turística de Salto, 11 de março de 2025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 10/2025
 Dispensa de Licitação Nº 06.2025
 Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
 Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Total Geral Negociado: R\$ 1.101,00

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada recarga de extintores de incêndio da Câmara da Estância Turística de Salto, sendo vencedora as empresas abaixo relacionadas com o melhor preço unitário:

Vencedores:

Fornecedor: DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA-ME - 16.102.054/0001-06

Valor total dos contratos do fornecedor:					R\$ 1.101,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXTINTOR CO2 6KG	-	8 Unidade(s)	R\$ 66,00	R\$ 528,00
Valor total Contratado:					R\$ 528,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L	-	5 Unidade(s)	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Valor total Contratado:					R\$ 175,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	EXTINTOR PQS 4KGS	-	1 Unidade(s)	R\$ 44,00	R\$ 44,00
Valor total Contratado:					R\$ 44,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	EXTINTOR PQS 6 KGS	-	6 Unidade(s)	R\$ 59,00	R\$ 354,00
Valor total Contratado:					R\$ 354,00

Câmara da Estância Turística de Salto, 17 de março de 2025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 07/2025

Dispensa de Licitação Nº 03.2025

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Total Geral Negociado: R\$ 8.119,72

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para a Câmara da Estância Turística de Salto conforme descrição contida no Termo de Referência, sendo vencedora as empresas abaixo relacionadas com o melhor preço unitário:

VENCEDORES:

FORNECEDOR: PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI - 55.696.882/0001-63

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 647,80

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	BLOCO ADESIVO COLORIDO COM 4 UNIDADES	BRW	30 Unidade(s)	R\$ 3,75	R\$ 112,50
Valor total Contratado:					R\$ 112,50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	BLOCO ADESIVO AMARELO, COM 1 UNIDADE	Masterprint	30 Unidade(s)	R\$ 2,98	R\$ 89,40
Valor total Contratado:					R\$ 89,40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	GRAMPO PLASTICO BRANCO	Fix	10 PACOTES(s)	R\$ 8,81	R\$ 88,10
Valor total Contratado:					R\$ 88,10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO HASTES LONGAS	Fix	10 PACOTES(s)	R\$ 12,31	R\$ 123,10
Valor total Contratado:					R\$ 123,10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	FITA ADESIVA DUPLA FACE	Adelbras	5 Unidade(s)	R\$ 10,42	R\$ 52,10
Valor total Contratado:					R\$ 52,10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	PAPEL VERGÊ A4 180G BRANCO	Masterprint	20 PACOTES(s)	R\$ 9,13	R\$ 182,60
Valor total Contratado:					R\$ 182,60



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FORNECEDOR: LUIZ FELIPE BITTENCOURT BORGES - 59.222.379/0001-27

Valor total dos contratos do fornecedor:					R\$ 2.645,04
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PERFURADOR DE PAPEL (25 FLS)	Keep	5 Peca(s)	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Valor total Contratado:					R\$ 175,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	MOUSE SEM FIO	Guangzhou Sertong Electronic Technology	50 Peca(s)	R\$ 17,96	R\$ 898,00
Valor total Contratado:					R\$ 898,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	MOUSE PAD	Dex	30 Peca(s)	R\$ 4,28	R\$ 128,40
Valor total Contratado:					R\$ 128,40
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Nagano	1 Peca(s)	R\$ 757,89	R\$ 757,89
Valor total Contratado:					R\$ 757,89
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	SUPORTE PARA NOTEBOOK	Gimbal	25 Unidade(s)	R\$ 27,43	R\$ 685,75
Valor total Contratado:					R\$ 685,75

FORNECEDOR: ANA VALERIA TONELOTTO - 13.331.317/0001-52

Valor total dos contratos do fornecedor:					R\$ 730,35
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	BLOCO ADESIVO AMARELO COM 4 UNIDADES	JOCAR	30 Unidade(s)	R\$ 3,15	R\$ 94,50
Valor total Contratado:					R\$ 94,50
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL	BIC	50 Unidade(s)	R\$ 0,61	R\$ 30,50
Valor total Contratado:					R\$ 30,50
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	JOCAR	20 Unidade(s)	R\$ 0,85	R\$ 17,00
Valor total Contratado:					R\$ 17,00
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	COLA BASTÃO 20G	LEO	10 Unidade(s)	R\$ 1,25	R\$ 12,50
Valor total Contratado:					R\$ 12,50



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM	KORETECH	5 Unidade(s)	R\$ 0,85	R\$ 4,25
Valor total Contratado:					R\$ 4,25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 20MM	KORETECH	5 Unidade(s)	R\$ 1,69	R\$ 8,45
Valor total Contratado:					R\$ 8,45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM	EXTRA	15 Unidade(s)	R\$ 2,30	R\$ 34,50
Valor total Contratado:					R\$ 34,50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	ETIQUETA A4 MAX 367	POLIFIX	5 Caixa(s)	R\$ 43,06	R\$ 215,30
Valor total Contratado:					R\$ 215,30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	ETIQUETA A4 5181	POLIFIX	5 Unidade(s)	R\$ 43,06	R\$ 215,30
Valor total Contratado:					R\$ 215,30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	BOBINA PARA CALCULADORA	EXTRA	50 Peca(s)	R\$ 1,78	R\$ 89,00
Valor total Contratado:					R\$ 89,00



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FORNECEDOR: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA - 31.383.238/0001-77**Valor total dos contratos do fornecedor:****R\$ 1.331,03**

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CLIPS 2/0	TOP	10 PACOTES(s)	R\$ 8,72	R\$ 87,20
Valor total Contratado:					R\$ 87,20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CLIPS 4/0	TOP	10 Unidade(s)	R\$ 7,93	R\$ 79,30
Valor total Contratado:					R\$ 79,30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CLIPS 6/0	TOP	10 Unidade(s)	R\$ 7,30	R\$ 73,00
Valor total Contratado:					R\$ 73,00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ELÁSTICO AMARELO	PREMIER	2 Kilograma(s)	R\$ 18,47	R\$ 36,94
Valor total Contratado:					R\$ 36,94

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	PASTA L TRANSPARENTE	ACP	30 Unidade(s)	R\$ 0,53	R\$ 15,90
Valor total Contratado:					R\$ 15,90

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BLOCO ADESIVO AMARELO COM 2 UNIDADES	ADELBRAS	30 Unidade(s)	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Valor total Contratado:					R\$ 105,00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	JOCAR	30 Caixa(s)	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Valor total Contratado:					R\$ 89,70

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	PILHA ALCALINA AA	ELGIN	30 PACOTES(s)	R\$ 6,96	R\$ 208,80
Valor total Contratado:					R\$ 208,80

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	PILHA ALCALINA AAA	ELGIN	30 PACOTES(s)	R\$ 5,95	R\$ 178,50
Valor total Contratado:					R\$ 178,50



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	EVELOPE PEQUENO SEM TIMBRE BRANCO	SCRITY	500 Unidade(s)	R\$ 0,10	R\$ 50,00
Valor total Contratado:					R\$ 50,00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	BARBANTE	PIRATININGA	5 ROLO(s)	R\$ 4,36	R\$ 21,80
Valor total Contratado:					R\$ 21,80

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	COLA INSTANTÂNEA	RENDICOLA	3 Frascos(s)	R\$ 5,93	R\$ 17,79
Valor total Contratado:					R\$ 17,79

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA	CRATIVE	10 Unidade(s)	R\$ 6,26	R\$ 62,60
Valor total Contratado:					R\$ 62,60

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 75 X 30 MM X 1 COLUNA	REGISPEL	10 Peca(s)	R\$ 5,34	R\$ 53,40
Valor total Contratado:					R\$ 53,40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	FITA PARA CALCULADORA	MASTER	20 Unidade(s)	R\$ 4,30	R\$ 86,00
Valor total Contratado:					R\$ 86,00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	PORTA CANETA E CLIPS	MAXCRIL	20 Peca(s)	R\$ 7,92	R\$ 158,40
Valor total Contratado:					R\$ 158,40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	APONTADOR COM DEPÓSITO	LEO & LEO	10 Peca(s)	R\$ 0,67	R\$ 6,70
Valor total Contratado:					R\$ 6,70



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FORNECEDOR: MELL BUDRI DIAS 44262897850 - 46.941.653/0001-76**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 769,50**

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	TELEFONE DE MESA	ELGIN	15 Peca(s)	R\$ 51,30	R\$ 769,50
Valor total Contratado:					R\$ 769,50

FORNECEDOR: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME - 54.349.003/0001-64**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.996,00**

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/.M2	ECO PREMIUM	100 Unidade(s)	R\$ 19,96	R\$ 1.996,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.996,00

Estância Turística de Salto, 11 de março de 2.025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE